



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1647/2018

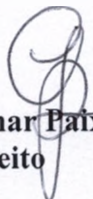
**Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Jucilaine Maria Coloda.**

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** Licença Maternidade, Prorrogação à servidora **JUCILAINDE MARIA COLODA**, matrícula funcional n.º 352-1, portadora do CPF nº 061.405.479-62, ocupante do cargo Efetivo de Agente comunitário de Saúde, lotada junto ao Departamento de Saúde, no período de 23 de novembro de 2018 a 21 de janeiro de 2019, com base da Lei Municipal, 762/2016.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.**

  
**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição nº 6585  
Data 20/11/2018  
Página(s) 4-A